

**Id:1518F1960CE562AD**



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, 57N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI

DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA de São Gonçalo do Gurgueia - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº06/2020 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de São Gonçalo do Gurgueia-CONDEMA, que determina que seja regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é um órgão consultivo e deliberativo sobre a política ambiental municipal, composto por representante do Poder Público, da sociedade civil e dos movimentos sociais;

Considerando que os membros que compõem o aludido Conselho Municipal foram definidos nos termos da legislação vigente e terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo recondução por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA, de São Gonçalo do Gurgueia - PI, titulares e suplentes conforme discriminação abaixo:

I - Representantes do Poder Público:	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Autossustentável.</b>	
<b>Titular:</b> Jasmine Pereira de Sena	<b>CPF:</b> 058.756.563-28
<b>Suplente:</b> Isadora Osório Maciel	<b>CPF:</b> 057.059.641-61

1  
*Requerido*

<b>Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças.</b>	
<b>Titular:</b> Fabiana Miranda do Nascimento	<b>CPF:</b> 933.673.413-04
<b>Suplente:</b> Leilda Gonçalves Nobre	<b>CPF:</b> 011.317.003-33
<b>Secretaria Municipal de Saúde.</b>	
<b>Titular:</b> Eleuza da Silva	<b>CPF:</b> 717.870.701-15
<b>Suplente:</b> Igor Miranda de Lima	<b>CPF:</b> 074.560.323-86
<b>Secretaria Municipal de Educação.</b>	
<b>Titular:</b> Mailza Vieira Miranda	<b>CPF:</b> 040.951.573-64
<b>Suplente:</b> Sucia Maria Pereira Guerra Lacerda	<b>CPF:</b> 026.024.393-04
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Titular:</b> Renata Ribeiro de Barros dos Santos	<b>CPF:</b> 001.447.353-86
<b>Suplente:</b> Aline Elias de Sousa	<b>CPF:</b> 066.875.443-57
<b>Representante do Legislativo.</b>	
<b>Titular:</b> Osman Lira Freitas	<b>CPF:</b> 062.096.403-03
<b>Suplente:</b> Edson Lacerda Lima	<b>CPF:</b> 035.213.103-96
<b>Representante de Bairro:</b>	
<b>Titular:</b> Edilberto Gonçalves Nobre	<b>CPF:</b> 374.385.223-34
<b>Suplente:</b> Fernando Pires Lobato	<b>CPF:</b> 018044973-71

2  
*Requerido*

<b>Representante de Sindicato dos professores</b>	
<b>Titular:</b> Marto Sebastião Pereira da Silva	<b>CPF:</b> 917.109.793-72
<b>Suplente:</b> Joilma Barreira Lira	<b>CPF:</b> 892.670.523-49
<b>Representante de Entidades Religiosas</b>	
<b>Titular:</b> Maria Amélia de Oliveira	<b>CPF:</b> 909.553.153-87
<b>Suplente:</b> Edilene Gonçalves Nobre	<b>CPF:</b> 002.873.815-28
<b>Representante de Sindicato dos trabalhadores rurais e adapi</b>	
<b>Titular:</b> Robson Guerra	<b>CPF:</b> 009.585.341-36
<b>Suplente:</b> Rita Oliveira Mascarenhas de Sousa	<b>CPF:</b> 977.926.323.34

Art2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, 04 de janeiro de 2023.

*Paulo Lustosa Nogueira*  
**Paulo Lustosa Nogueira**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-Pi.

**Id:01AB2500EF5960AB**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelrn1@gmail.com  
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de a locação do imóvel, tipo prédio, situado na Rua Abdias Neves, nº 665, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato/PI, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento da CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIÁ, da REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo setor responsável nos autos do processo, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Ratificar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com o LOCADOR Sr. CARLIMBERG DE ARAÚJO OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 341.265.703-49, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal e Diários dos Municípios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 02 de janeiro de 2023.

*Naide Gonçalves de Castro*  
**Naide de Gonçalves de Castro**  
Secretária Municipal de Educação